

**PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA - IMPLEMENTAÇÃO**

SITUAÇÃO	Nº DA AÇÃO	TEMA	AÇÃO	OBSERVAÇÕES
IM	1	CONHECER	Elaborar e disponibilizar o inventário arbóreo do município.	
CO	2	CONHECER	Revisar a Portaria nº 154/SVMA/2009, a qual disciplina medidas visando a erradicação e controle de espécies vegetais exóticas invasoras - EEI por plano de manejo e institui a lista de espécies vegetais, visando a elaboração de plano de manejo para a erradicação destas espécies e sua substituição, considerando o paisagismo local, a alimentação para fauna e a tipologia da área (Unidades de Conservação, Parques Urbanos, Praças, áreas livres, áreas internas de imóveis públicos e privados dentre outras).	Portaria Conjunta 01/SVMA/SMSUB/2025
PR	3	CONHECER	Elaborar o Manual de Compostagem e Reaproveitamento de Resíduos Arbóreos incluindo capítulo sobre técnicas específicas para manejo adequado de resíduos das espécies invasoras.	
CO	4	CONHECER	Revisar e transformar em referência sobre a biodiversidade arbórea nativa do município a Portaria nº 61/SVMA/2011, que publica a Lista de Espécies Arbóreas Nativas do Município de São Paulo para Termos de Ajustamento de Conduta - TAC's e de Compensação Ambiental - TCA's e para Projetos de Recuperação Florestal, de Enriquecimento Florístico, paisagísticos e de Arborização Urbana, visando atualização da listagem de espécies nativas do município.	Portaria 26/SVMA/2024
CO	5	CONHECER	Revisar a Portaria nº 85/SVMA/2010 quanto à critérios, diretrizes, procedimentos para o recebimento de mudas nos viveiros municipais, provenientes de Termo de Compromisso Ambiental - TCA e de outras obrigações contratadas com a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA: 1- estabelecer a lista de espécies preferencialmente nativas do município; 2- indicar a classificação e categorização das mudas e respectivas embalagens; 3- definir equivalências no cálculo compensatório; 4- incluir a identificação individualizada de cada muda; 5- estabelecer que as mudas entregues como medida compensatória dos Termos de Compromisso Ambiental - TCAs sejam provenientes de viveiros que contenham o Registro Nacional de Sementes e Mudanças - RENASEM.	Portaria 39/SVMA/2024
IM	6	CONHECER	Atualizar, anualmente, a nomenclatura oficial (nomes científicos) das listas de espécies utilizadas na arborização urbana.	
PR	7	CONHECER	Revisar o Manual Técnico de Arborização Urbana, prevendo: 1- Inserir as diretrizes técnicas e os procedimentos para a especificação de muda com Diâmetro na Altura do Peito - DAP 5 cm nas novas alternativas locais de plantios, para vaga verde e nos plantios com a função de substituir, futuramente, árvores adultas senescentes em razão de sua idade e/ou estado fitossanitário, considerando a espécie, o porte e a localização deste exemplar adulto, de acordo com as diretrizes estabelecidas nos Planos Regionais; 2- Incluir orientações e diretrizes sobre espécies incompatíveis com rede elétrica aérea e sobre manutenção no desenvolvimento destas (condução); 3- Estabelecer técnicas e tecnologias de proteção do colo de muda a ser utilizada no plantio, visando a redução injúrias; 4- Incluir tópico descritivo sobre recomendação de "padrão de muda" considerando os diversos locais de plantio. 5- Utilização de cobertura morta para a finalização do plantio; 6- Executar o plantio de substituição de árvores suprimidas em passeio público prioritariamente em passeio público ou buscar alternativas locais nas vagas verdes, e, na impossibilidade fundamentada tecnicamente, realizá-los em praças desde que seguido o Plano de Manejo e Paisagístico das mesmas; 7- Definir critérios de plantio em praças e demais áreas verdes e espaços livres públicos.	
PR	8	CONHECER	Elaborar o Manual Técnico de Manejo da Arborização Urbana, incluindo: 1- tópico sobre a destinação/aproveitamento dos resíduos de manejo; 2- diretriz para execução da poda, considerando a arquitetura da espécie, bem como a NBR16246-1, que considera a poda drástica como medida preparatória para a supressão da árvore; 3- capítulo sobre a poda drástica e topiaria conforme NBR16246-1; 4- tópico sobre cerca viva: espécies adequadas e técnicas para manutenção; 5- tópico sobre poda de raiz; 6- tópico sobre a presença de ninhos e colmeias em árvores a serem podadas; 7- lista de espécies que, conhecidamente, não respondem bem à poda e a recomendação de que não sejam plantadas em locais em que haverá interferência com a infraestrutura. 8- Estabelecer diretrizes técnicas para atuação da concessionária de distribuição elétrica, visando realização de manejo que atenda as boas práticas contidas nos Manuais Técnicos da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP. 9- relacionar e descrever os serviços de manejo arbóreo	
PR	9	CONHECER	Normalizar os Manuais Técnicos, tornando-os instrumentos legais a serem cumpridos em todo o município de São Paulo.	
PR	10	CONHECER	Criar um acervo técnico <i>on line</i> e físico sobre arborização urbana e atualizá-lo anualmente.	
PR	11	CONHECER	Promover curso interno referente à gestão de contratos de manejo arbóreo para os técnicos da Prefeitura de São Paulo que atuam na gestão da arborização urbana.	
PR	12	CONHECER	Elaborar treinamento para aperfeiçoamento dos técnicos que atuam na fiscalização ambiental, Analistas de Meio Ambiente e Agentes Vistores.	
PR	13	CONHECER	Promover a atualização dos técnicos da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP, por meio de cursos específicos sobre os tipos de poda e suas consequências fisiológicas e mecânicas para as árvores.	
PR	14	CONHECER	Celebrar um convênio com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, o Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU e o Conselho Regional de Biologia - CRBio, visando a realização de cursos para atualização dos profissionais que trabalham com o projeto de arborização e o manejo arbóreo no município de São Paulo.	
PR	15	CONHECER	Elaborar procedimento para documentar o conhecimento dos técnicos da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP.	
PR	16	CONHECER	Alterar a legislação para possibilitar a realização de cursos de pós-graduação de interesse da administração, na jornada de trabalho.	
IM	17	CONHECER	Instituir anualmente o ciclo de palestras em arborização urbana para os técnicos da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP.	
PR	18	CONHECER	Organizar o Simpósio Municipal sobre a Arborização Urbana.	
IM	19	CONHECER	Estabelecer cooperação técnica com instituições de ensino e pesquisa para: 1- criação de protocolos para avaliação do estado fitossanitário, utilizando sensoriamento remoto e geoprocessamento, considerando o mapeamento e monitoramento da vegetação; 2- desenvolvimento de pesquisas sobre a sanidade da arborização urbana e a influência: da fertilidade do solo; do uso de composto orgânico; da física e química do solo; 3- estudar o comportamento das espécies nativas potenciais, ainda não comuns na arborização urbana; 4- avaliar o desempenho e adaptar as novas tecnologias de plantio à realidade do município; 5- avaliar o comportamento e o desenvolvimento das espécies plantadas em alternativas locais de plantio; 6- elaboração de estudos referentes aos serviços ecossistêmicos prestados pelas árvores; 7- indicação de espécies e monitoramento do desenvolvimento das mudas plantadas avaliando sua adaptação às condições climáticas; 8- implantar experimentos com novas técnicas de plantio que permitam a adubação de manutenção das árvores; 9- criação de protocolos para o tratamento de árvores com problemas fitossanitários; 10- realizar o monitoramento de indicadores climáticos no âmbito dos Planos Regionais para avaliação da adaptação da arborização e sua contribuição ao Plano Municipal de Mudanças Climáticas; 11- discussão, divulgação e aplicação das diretrizes e técnicas contidas nos materiais técnicos elaborados pela PMSP junto aos cursos relacionados com o planejamento, a implantação e ou o manejo da arborização urbana; 12- Elaborar estudo técnico-econômico-ambiental sobre o tempo de uso dos caminhões nos contratos e a possibilidade de utilização de equipamentos com matriz energética alternativa, considerando o Plano de Ação Climática do Município de São Paulo.	Cooperação Técnica 001/SVMA/2024 (CENA-USP)
CO	20	CONHECER	Estabelecer parceria com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE e com Universidades, com o objetivo de monitoramento de vegetação por sensoriamento remoto e acompanhamento de alertas relacionados à arborização.	
IM	21	CONHECER	Promover intercâmbio de conhecimentos com outras cidades e países.	Tree Cities of the World
IM	22	CONHECER	Estabelecer no planejamento anual do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - FEMA, diretrizes para: 1- apoio à projetos de pesquisa sobre Arborização Urbana; 2- ações de projetos participativos de arborização.	
PR	23	CONHECER	Realizar estudo para viabilidade de criação de um Fundo próprio para a Arborização Urbana.	
PR	24	CONHECER	Criar previsão orçamentária, especialmente nas pastas que atuam na gestão da arborização, para realização de cursos visando aprimoramento e atualização dos servidores.	
PR	25	CONHECER	Redefinir as diretrizes para a realização dos cursos de qualificação dos funcionários contratados a serem exigidos nos editais de licitação para serviços de plantio e manejo da arborização.	

PC	26	CONHECER	Definir padronização de Despacho' e 'Autorização, em área internas públicas ou privadas, considerando: 1- a inserção de informações sobre "padrão de muda" e o porte da espécie adequado para plantio em área interna, nos casos de remoção por corte; 2- o estabelecimento, para o manejo arbóreo, o fluxograma e a padronização de conteúdo; 3- os procedimentos a serem adotados caso haja a presença de ninhos e colmeias; 4- informação sobre a obrigatoriedade de destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados na execução do manejo; 5- obrigatoriedade de apresentação de relatório fotográfico do plantio de substituição e a indicação de penalidade prevista pela ausência do plantio de substituição.	Lei 17.794/2022 Portaria 51/SVMA/2024
IM	27	CONHECER	Elaborar o protocolo de avaliação de risco de queda.	
PR	28	CONHECER	Criar um grupo de estudo para avaliar a implantação de técnicas de irrigação junto ao plantio.	
IM	29	CONHECER	Prever orçamento destinado ao inventário arbóreo do município.	
CO	30	CONHECER	Elaborar e divulgar relatório anual de gestão da arborização.	Relatório 2022 disponível no site SVMA
PR	31	ENVOLVER	Revisar o Decreto 58.625/2019 visando formalizar, ampliar e fortalecer a regionalização da Divisão de Arborização Urbana - DAU da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA	
PR	32	ENVOLVER	Promover integração entre Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, demais órgãos da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP, Câmara Municipal e outros órgãos estaduais e federais no desenvolvimento de projetos e ações de arborização.	
PC	33	ENVOLVER	Elaborar, atualizar continuamente e divulgar cadastro de Grupos (iniciativas, coletivos e movimentos) e população em geral que desejam atuar na gestão participativa da arborização.	Edital 05/SVMA/2024
PC	34	ENVOLVER	Elaborar procedimentos internos na Prefeitura do Município de São Paulo -PMSP para efetivar o processo participativo de Conselhos, Grupos (Coletivos e Movimentos) e população na arborização.	Portaria 125/SVMA/2024
PR	35	ENVOLVER	Elaborar, em conjunto com Conselhos e Grupos Cadastrados, o Termo de Referência - TR para elaboração e implantação de projetos participativos na gestão da arborização.	
CO	36	ENVOLVER	Promover curso de arborização para Conselhos, Grupos (iniciativas, coletivos e movimentos), Professores da Secretaria Municipal de Educação - SME e população em geral, com conteúdo de informações técnicas, aspectos administrativos da gestão, legislação, fiscalização e processo participativo e elaborar material de apoio digital e impresso.	Curso Municipal de Arborização Urbana Disponível no site Umapaz
IM	37	ENVOLVER	Diversificar e ampliar a grade de cursos relacionados à temática da arborização na educação ambiental, considerando a regionalização dos temas e assuntos e a oferta de atividades em horários diferenciados e em locais próximos da população.	
PR	38	ENVOLVER	Promover ação de educação ambiental específica sobre a importância da relação entre a fauna e a arborização	
PR	39	ENVOLVER	Promover ações de educação ambiental na etapa de elaboração dos projetos de plantio e previamente à execução dos serviços de manejo.	
PR	40	ENVOLVER	Promover em modo participativo e regionalizado, a identificação das árvores COM comunicação visual e interativa por meio da utilização de QR Code.	
PR	41	ENVOLVER	Estabelecer Cooperação entre a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA e a Secretaria Municipal de Educação - SME para ações educativas em arborização nas escolas.	
PR	42	ENVOLVER	Implementar e ampliar continuamente a Cooperação para ações educativas em arborização com Secretaria Municipal de Educação - SME e demais órgãos da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP.	
PR	43	ENVOLVER	Colaborar com a regulamentação da política municipal de educação ambiental, instituída pela Lei Municipal nº 15.967/2014.	
PR	44	ENVOLVER	Promover cooperação entre Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, Escola do Parlamento e Comissões Permanentes para o desenvolvimento de ações educativas em arborização.	
PR	45	ENVOLVER	Elaborar descritivo didático sobre os procedimentos administrativos e técnicos realizados pela Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP na gestão da arborização.	
PR	46	ENVOLVER	Divulgar internamente na Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP (para todos órgãos e conselhos municipais) os procedimentos administrativos e técnicos realizados na gestão da arborização.	
PR	47	ENVOLVER	Divulgar amplamente para a população, em mídias diversas, os procedimentos administrativos e técnicos realizados na gestão da arborização.	
PR	48	ENVOLVER	Elaborar cartilhas sobre arborização para a população utilizando linguagem simples.	
PR	49	ENVOLVER	Ampliar e tornar mais acessível a divulgação dos materiais técnicos sobre arborização.	
PR	50	ENVOLVER	Disponibilizar à população informações relativas à arborização em formato digital por meio do Portal da Arborização e do seu aplicativo.	
PR	51	ENVOLVER	Divulgar mensalmente à população pelo Portal da Arborização, o planejamento das ações de plantio e manejo programadas informando datas, locais e o responsável pela execução (Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP, ENEL).	
PR	52	ENVOLVER	Ampliar as ações para doação das mudas arbóreas no âmbito da Campanha Permanente de Incentivo à Arborização.	
IM	53	ENVOLVER	Ampliar a divulgação da Campanha Permanente de Incentivo à Arborização em diversas mídias e diferentes formatos.	
CO	54	ENVOLVER	Elaborar material contendo informações técnicas sobre as espécies arbóreas, a ser distribuído junto com a muda doada na Campanha Permanente de Incentivo à Arborização e também divulgá-lo amplamente para população nas diversas mídias.	Material disponível no site SVMA
CO	55	ENVOLVER	Elaborar cadastro da população que participa da Campanha Permanente de Incentivo à Arborização.	
PR	56	ENVOLVER	Estimular a população a compartilhar por meio de fotos, vídeos e afins o desenvolvimento da muda recebida na Campanha Permanente de Incentivo à Arborização junto ao Portal de Arborização.	
PR	57	ENVOLVER	Estimular por meio de projetos, nos Planos Regionais de Arborização, que a população realize serviços de manutenção básica nas árvores plantadas (irrigação, adubação, condução das mudas, cuidados com o canteiro).	
PR	58	ENVOLVER	Elaborar e divulgar o cadastro de empresas/profissionais autônomos que prestam serviços de arborização no município.	
PR	59	ENVOLVER	Estabelecer convênio com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e o Conselho Regional de Biologia - CRBio, para monitoramento e divulgação do cadastro de empresas /profissionais.	
IM	60	ENVOLVER	Mobilizar e sensibilizar a população para participação na elaboração dos Planos Regionais de Arborização.	
PR	61	ENVOLVER	Estabelecer comunicação visual na identificação da vegetação arbórea especialmente protegida (árvores/ruas/bairros).	
IM	62	PLANTAR	Classificar o Viveiro Harry Blossfeld - VHB como um viveiro experimental e de produção estratégica, com ênfase na produção de espécies nativas do Município de São Paulo, difíceis de serem produzidas e de serem encontradas nos demais viveiros.	
IM	63	PLANTAR	Criar protocolo para registro dos dados de controle de produção das mudas experimentais, seu manejo e desenvolvimento	
PR	64	PLANTAR	Realizar estudo de demanda de curto, médio e longo prazo, considerando os padrões de mudas e espécies a serem plantadas no Município de São Paulo e consideradas nos Termos de Referência - TRs dos contratos de plantios.	
PR	65	PLANTAR	Definir nova listagem de espécies arbóreas a serem produzidas, revisada a cada 05 anos, prevendo: - a implantação da arborização urbana com espécies preferencialmente nativas do Município de São Paulo; - que os viveiristas possam alinhar a produção às demandas da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP, promovendo maior diversidade de espécies.	
PR	66	PLANTAR	Estabelecer critérios e instituir o credenciamento dos viveiros que produzem e fornecem mudas à Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP.	
CO	67	PLANTAR	Identificar locais potenciais para a criação e implantação de 4 (quatro) viveiros estacionais municipais descentralizados (Norte, Sul, Leste, Oeste), vinculados à Divisão de Arborização Urbana - DAU da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, preferencialmente em locais próximos às rodovias e fora da área de rodízio municipal.	

CO	68	PLANTAR	Elaborar procedimentos e fluxograma de atendimento para registro do recebimento, fornecimento e estoque das mudas nos viveiros estacionais.	Portaria 39/SVMA/2024
PC	69	PLANTAR	Incluir no banco de dados de registro dos plantios, informações sobre a rastreabilidade da muda plantada (nome do viveiro de origem e Diâmetro na Altura do Peito - DAP da muda, data e local de plantio, avaliação da muda no viveiro de espera e após plantio), permitindo posterior acompanhamento do desenvolvimento e consolidação da mesma.	Portaria 39/SVMA/2024
CO	70	PLANTAR	Criar protocolo de "quarentena" para acompanhamento e monitoramento para as mudas entregues nos viveiros estacionais.	Portaria 39/SVMA/2024
PR	71	PLANTAR	Promover adaptação do Viveiro Harry Blossfeld - VHB para o recebimento das mudas e posterior distribuição aos viveiros estacionais descentralizados.	
PR	72	PLANTAR	Distribuir as mudas "padrão reflorestamento" produzidas no Viveiro Harry Blossfeld - VHB aos viveiros estacionais descentralizados, favorecendo a logística das equipes de plantios e o fornecimento para a Campanha Permanente de Incentivo à Arborização.	
PC	73	PLANTAR	Revisar a Portaria nº 06/SVMA/2016, que disciplina a distribuição de mudas de árvores e institui o Termo de Responsabilidade da Campanha Permanente de Incentivo à Arborização, prevendo: 1 - a doação de mudas à municípios para o plantio de substituição a exemplares arbóreo suprimidos legalmente em área interna particular; 2 - que o plantio em área interno dos lotes seja executado com mudas "padrão reflorestamento"; 3 - o descritivo sobre o "padrão de muda" e o porte da espécie adequada para plantio em área interna; 4 - a revisão dos critérios de quantidade e periodicidade para fornecimento de mudas pela Campanha Permanente de Incentivo à Arborização, considerando fatores como metragem de área permeável do imóvel e índice de cobertura arbórea da região; 5 - a obrigatoriedade da entrega de relatórios fotográficos comprovando o plantio das mudas e encerramento do processo anterior, como condição para um novo fornecimento. 6 - procedimento para o monitoramento das mudas fornecidas através de fiscalização amostral dos plantios.	Portaria 39/SVMA/2024
PR	74	PLANTAR	Elaborar procedimento técnico para o acompanhamento e manutenção periódico do desenvolvimento das mudas plantadas em área pública municipal, até a sua completa consolidação.	
PC	75	PLANTAR	Revisar o Termo de Referência - TR do contrato de plantio: 1- prevendo como objeto a muda plantada e incluindo a muda como insumo; 2- priorizando nos períodos de seca (maio a setembro), as atividades de manutenção das mudas plantadas e o planejamento dos plantios em locais específicos que permitam a sobrevivência das mudas, como plantios de enriquecimento ou em beira de córregos, a fim de evitar a perda de mudas; 3- redimensionando as metas previstas, adicionando tecnologias, visando agilidade e qualidade dos plantios, considerando o uso de mudas com Diâmetro na Altura do Peito - DAP 1, 3 e 5 cm, e a manutenção e consolidação destas mudas, com alteração do prazo contratual para 3 anos; 4- prevendo, preferencialmente, a utilização de triturado e/ou composto de resíduos produzidos pela Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP; 5- incluindo os plantios de substituição de subprefeituras, parques municipais urbanos e naturais.	Processo contratação 6027.2021/0012825-7
IM	76	PLANTAR	Estabelecer procedimentos entre a Divisão de Gestão de Parques Urbanos - DGPU e a Divisão de Gestão de Unidades de Conservação - DGUC com a Divisão de Arborização Urbana - DAU da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, quanto à comunicação da supressão de exemplares arbóreos, para que as equipes de plantio de DAU providenciem o plantio de substituição.	
IM	77	PLANTAR	Revisar o Decreto Municipal nº 53.889/2013, que regulamenta o Termo de Compromisso Ambiental - TCA, quanto ao descritivo dos procedimentos, as competências setoriais referentes à celebração e cumprimento do TCA, estabelecendo prazos para cada etapa (fluxograma).	
PC	78	PLANTAR	Revisar a Portaria nº130/SVMA/13, a qual disciplina os critérios e procedimentos de compensação ambiental por corte, transplante ou intervenção ao meio ambiente, prevendo: 1 - a exigência de um modelo de rastreamento contendo a identificação das mudas entregues aos viveiros municipais em atendimento à medida compensatória prevista no Termo de Compromisso Ambiental - TCA (espécie, nome do viveiro de origem, Diâmetro na Altura do Peito - DAP, etc.); 2 - que a execução da medida compensatória, no caso de entrega de mudas ao viveiro municipal, seja de no mínimo 10% no padrão DAP 5 cm; 3 - que os plantios de compensação sejam realizados preferencialmente no período pós obras; 4 - a obrigatoriedade de utilização de proteção específica (tutor/protetor) nos plantios de compensação de obras públicas ou particulares; 5 - critérios e porcentagens para o aceite das mudas plantadas para fins de encerramento do TCA, desde que a densidade arbórea final do terreno seja superior à inicial; 6 - que os plantios de compensação de obras particulares em áreas públicas se restrinjam apenas aos passeios lindeiros ao imóvel, excluindo as demais hipóteses de plantios em áreas públicas; 7 - que a execução da medida compensatória na conversão de obras e serviços contemple, prioritariamente, a implantação de vagas verdes como alternativa locacional de plantio, no mesmo distrito; 8 - a definição dos fluxos e procedimentos a serem considerados durante o período de vigência dos TCAs, possibilitando a aplicação das sanções legais por descumprimento dos Termos ainda no decorrer do processo.	Portaria 105/SVMA/2024
IM	79	PLANTAR	Revisar a Quota Ambiental prevendo adequar os indicadores, inserindo critérios como o Mapeamento Digital da Cobertura Vegetal 2020 e a possibilidade de novas modalidades, visando maximizar área permeável e densidade arbórea no interior do imóvel.	
IM	80	PLANTAR	Definir procedimentos e fluxos nas análises de processos sujeitos à Quota Ambiental, que contemplem o plantio arbóreo, independentemente da existência de um Termo de Compromisso Ambiental - TCA, possibilitando a análise e manifestação da Divisão de Compensação e Reparação Ambiental - DCRA.	
IM	81	PLANTAR	Estabelecer procedimentos e definir competências no âmbito da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, para o monitoramento do desenvolvimento da arborização implantada pela Quota Ambiental.	
PR	82	PLANTAR	Revisar a Portaria nº 17/2001- DEPAVE/SMMA, que estabelece o Termo de Referência - TR para apresentação do Projeto de Arborização de vias públicas e enriquecimento, florestamento/reflorestamento de áreas verdes, definindo diretrizes e critérios técnicos, incluindo os procedimentos e fluxos na elaboração desses Projetos.	
IM	83	PLANTAR	Revisar a Portaria nº 01/DECONT-G/2014, na qual consta o Termo de Referência - TR para a elaboração dos projetos de recuperação ambiental de áreas degradadas, prevendo: 1- definir os critérios e porcentagens para o aceite de mudas mortas nas vistorias de encerramento dos Termos de Ajuste de Conduta - TACs, em áreas públicas e particulares; 2- que plantios de reparação somente poderão ser executado em praças, parques e áreas livres sendo, prioritariamente, o plantio em vaga verde; 3- incluir procedimentos, instituindo que plantios de reparação somente poderão ser realizados em Parques Naturais Municipais que possuem Plano de Manejo; 4- que nos Parques Naturais Municipais, os TACs poderão contemplar a implantação de projetos de restauração florestal, conforme áreas definidas nos Planos de Manejo das Unidades de Conservação- UCs; 5- estabelecer procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos plantios de reparação realizados nos Parques Naturais Municipais; 6- a definição dos fluxos e procedimentos a serem considerados durante o período de vigência dos TACs, possibilitando a aplicação das sanções legais por descumprimento dos Termos ainda no decorrer do processo.	
PR	84	PLANTAR	Estabelecer um fluxograma entre a Divisão de Gestão da Fiscalização Ambiental - DGFA e as Subprefeituras, possibilitando análise e manifestação das subprefeituras quanto aos locais destinados ao plantio nos Termos de Ajustamento de Conduta - TACs, no mesmo processo, quando couber.	
IM	85	PLANTAR	Incluir no Termo de Referência - TR dos contratos de conservação e manejo de Parques, que a empresa deverá realizar a atualização do mapeamento das áreas nas quais foram realizados plantios e manejo arbóreo, periodicamente, registrando as supressões e novos plantios realizados.	

IM	86	PLANTAR	Revisar a Portaria nº 102/SVMA/2016, a qual estabelece procedimentos e fluxos de tramitação na SVMA para solicitação de autorização de plantios de mudas arbóreas em Parques Municipais Urbanos, prevendo: 1- a revisão dos Diâmetros na Altura do Peito - DAPs definidos para plantio em locais específicos, prevendo a possibilidade da escolha de outros padrões de mudas; 2- a revisão dos prazos para a execução do plantio, sendo necessário rever o fluxo de tramitação do processo de solicitação para plantio em parques; 3 - a "troca" de solos para a execução dos plantios, quando estes forem previstos para serem executados em condições de solo inapropriado; 4 - que as solicitações de plantios nas dependências dos parques municipais urbanos sejam submetidas à análise e manifestação dos Conselhos Gestores dos Parques Urbanos; 5 - que o monitoramento/ fiscalização dos plantios realizados no âmbito dos Termos de Compromisso Ambiental - TCA de Ajustamento de Conduta - TACs , sejam realizados pelos respectivos órgãos/departamentos responsáveis pela lavratura dos termos, ouvido os Conselhos Gestores dos respectivos parques.	
PR	87	PLANTAR	Indicar áreas potenciais e normas referentes ao plantio arbóreo nos Planos de Gestão dos Parques Urbanos, elaborados em consonância com o PLANPAVEL e com a participação dos conselhos gestores dos parques, conforme Lei Municipal nº15.910/2013.	
CO	88	PLANTAR	Indicar áreas potenciais para a execução de plantios de reparação nos Parques Naturais Municipais, a serem consideradas na elaboração dos Planos de Manejo.	Disponível nos Planos de Manejo
PR	89	PLANTAR	Realizar um chamamento para que órgãos não municipais indiquem áreas disponíveis para a realização de plantios pela Divisão de Arborização urbana - DAU da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, mediante convênio a ser firmado entre as partes.	
IM	90	PLANTAR	Explorar alternativas locais visando a arborização, e identificar em conjunto com a CET as vias públicas potenciais para implementá-las.	
IM	91	PLANTAR	Elaborar planilha de custos e definição de valor de preço público para o plantio e implantação da alternativa locacional.	
PC	92	PLANTAR	Incluir o controle da contagem do tempo nos processos Sistema Eletrônico de Informações - SEI para acompanhamento do prazo legal de plantio de substituição, a partir da publicação no Diário Oficial da Cidade - DOC.	Portaria 51/SVMA/2024
PC	93	PLANTAR	Estabelecer fluxos, procedimentos e definir competências quanto à atuação na fiscalização de plantios substitutivos em áreas internas, incluindo a obrigatoriedade da apresentação de Relatórios Fotográficos como comprovação.	Lei 17.794/2022, Portaria 51/SVMA/2024
CO	94	PLANTAR	Garantir recursos do orçamento próprio para contratação de serviços de plantio, considerando a estimativa de custos a ser elaborada.	
PR	95	CUIDAR	Normalizar o planejamento de vistorias técnicas, de execução dos plantios, manejos arbóreos e ações educativas conforme estabelecido nos Planos Regionais de Arborização.	
IM	96	CUIDAR	Avaliar áreas que necessitem de proteção considerando a arborização do Mapeamento Digital da Cobertura Vegetal 2020 e declarar novas áreas protegidas conforme análises de dados municipais (importância para o local, exemplares arbóreos presentes, estudos ambientais).	Lei 17.794/2022 Portaria 126/SVMA/2024
IM	97	CUIDAR	Criar Comissão permanente com os órgãos de tombamento municipal, estadual e federal para análise conjunta de solicitações de manejo arbóreo em áreas protegidas	
PC	98	CUIDAR	Estabelecer critérios de análise e procedimentos específicos para o manejo das árvores localizadas em Áreas de Vegetação Significativa, classificadas pelo Decreto Estadual nº 30.443/89.	Portaria 51/SVMA/2024
PR	99	CUIDAR	Elaborar estimativa de custos e o quantitativo de árvores manejadas em áreas públicas municipais (parques, cemitérios, áreas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME, escolas, etc.)	
PR	100	CUIDAR	Garantir recursos do orçamento próprio para contratação de serviços de manejo das árvores, incluindo áreas públicas municipais (parques, cemitérios, áreas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME, escolas etc.).	
PC	101	CUIDAR	Elaborar padronização de laudo de manejo arbóreo a ser utilizado pelos técnicos da PMSP e entregue por terceiros que deverá conter no mínimo relatório fotográfico, justificativa técnica e enquadramento legal e instituir a obrigatoriedade de inclusão nos processo eletrônico e sistemas.	Lei 17.794/2022, Portaria 51/SVMA/2024
IM	102	CUIDAR	Elaborar o Plano Emergencial de manejo arbóreo contendo o fluxograma e procedimentos a serem adotados nas situações de risco iminente e pós queda de árvores.	
PR	103	CUIDAR	Estabelecer parceria com a Companhia de Engenharia de Tráfego - CET para treinamento das equipes terceirizadas quanto à segurança e riscos na execução de serviços em árvores nas vias públicas.	
PR	104	CUIDAR	Elaborar procedimentos específicos quando constatados ninhos e colméias nos exemplares arbóreos a serem manejados.	
PR	105	CUIDAR	Propor convênio e/ou parcerias com ONGs e Universidades que tenham interesse no resgate de colmeias.	
PR	106	CUIDAR	Identificar, avaliar e mapear em conjunto com a concessionária de distribuição elétrica: 1 - os conflitos de árvores com as linhas de distribuição de energia elétrica na elaboração do Planos Regionais de Arborização, visando a adequação dos equipamentos elétricos para redução da interferência com a preservação da arborização; 2 - áreas com alto índice de eletrocussões em animais.	
PR	107	CUIDAR	Prever no convênio firmado entre a Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP e a concessionária de distribuição elétrica: 1- medidas compensatórias pelo volume de massa verde perdida com a poda dos exemplares arbóreos, como o fornecimento de muda e de insumos à PMSP; 2- a obrigatoriedade de acompanhamento técnico da área ambiental junto às equipes de poda; 3 - possibilidade de substituição/adequação dos equipamentos elétricos nos locais mapeados com maior índice de conflitos entre arborização e equipamentos elétricos; 4 - substituição de rede elétrica nas regiões onde ocorrem maiores índices de eletrocussão de animais.	
PR	108	CUIDAR	Elaborar procedimento para as concessionárias que tenham interface com a arborização contendo fluxo de atendimento, prazos e diretrizes para manejo das árvores e criar canal específico de atendimento pela Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP para cada concessionária.	
PR	109	CUIDAR	Aumentar o número de patios de compostagem da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP	
IM	110	CUIDAR	Criar procedimentos para o envio e recebimento de resíduos de manejo arbóreo vegetais nos pátios de compostagem da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP.	
PR	111	CUIDAR	Revisar os contratos de conservação e manejo dos Parques Municipais Urbanos e Naturais, prevendo que os resíduos provenientes do manejo arbóreo destes locais sejam triturados ainda nos parques e realizar, preferencialmente, a compostagem nos próprios parques como forma de destinação dos resíduos do manejo arbóreo, de acordo com as recomendações técnicas da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA.	
PR	112	CUIDAR	Estimar o quantitativo de serviços de manejo arbóreo a ser executado considerando: os dados de arborização, histórico de manejo e mudas plantadas anualmente.	
PR	113	CUIDAR	Estimar demanda de técnicos, avaliar a realocação e prever futuras contratações para gestão da arborização urbana, considerando a distribuição da arborização, a projeção de incremento arbóreo no município e as diretrizes dos Planos Regionais de Arborização.	
PR	114	CUIDAR	Revisar o Termo de Referência - TR dos contratos de manejo arbóreo visando a sua atualização, considerando o quantitativo de árvores existentes no município e o redimensionamento do quantitativo de equipes e metas. - Readequar a regionalização dos contratos considerando os dados da arborização e logística, visando economicidade e celeridade na execução dos serviços. -- Promover a utilização de tecnologia para otimizar a atuação dos técnicos na avaliação e manejo das árvores; - Exclusão do plantio de substituição dos referidos contratos.	
PR	115	CUIDAR	Instituir por instrumento legal os procedimentos e fluxograma quanto à padronização nos processos de medição e pagamento dos contratos de serviços relacionados à gestão da arborização.	

PR	116	CUIDAR	Estimar o quantitativo de técnicos necessários na fiscalização da arborização, a demanda de fiscalização, a arrecadação ao longo dos anos, o tempo para conclusão dos processos de denúncia e a viabilidade de gratificação de função para a atividade exercida na fiscalização da arborização.	
NC	117	CUIDAR	Revisar a legislação propondo que toda a fiscalização relacionada à vegetação de porte arbóreo esteja unificada na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA.	Lei 17.794/2022
PC	118	CUIDAR	Elaborar procedimento padronizado para que Subprefeituras denunciem à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA danos ambientais constatados no manejo arbóreo executados por municípios, terceirizadas ou concessionárias de serviços.	Lei 17.794/2022
PR	119	CUIDAR	Criar um fluxograma para a fiscalização ambiental, visando o atendimento padronizado e planejado das denúncias referentes às árvores, de acordo com a gravidade do dano ambiental.	
PC	120	CUIDAR	Estabelecer parceria permanente com a Guarda Civil Metropolitana Ambiental e a Polícia Militar Ambiental, visando o monitoramento das áreas ambientalmente prioritárias e a segurança dos profissionais que realizam a fiscalização ambiental.	Decreto 61.082/2022 Portaria Conjunta SVMA/SMSU 01/2022 Portaria 120/SVMA/2024
PR	121	CUIDAR	Elaborar contrato de prestação de serviços para que os técnicos da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP executem atividades relacionadas às vistorias técnicas e fiscalização, contendo equipamentos, veículos e instrumental visando a celeridade do processo, qualidade das atividades e segurança dos profissionais.	
PC	122	CUIDAR	Revisar a Lei Municipal nº 10.365/87, que disciplina o corte e a poda de vegetação de porte arbóreo existente no Município de São Paulo, prevendo: 1 - inserir a regulamentação de atividade agrícola (silvicultura, sistemas agrosilvipastoris, fruticultura e sistemas agroflorestais); 2 - excluir a possibilidade de supressão do exemplar arbóreo para implantação de faixa livre nas calçadas (Artigo 11, inciso VIII); 3 - incluir a definição de emergência e risco iminente de queda; 4 - estabelecer que a Defesa Civil e Bombeiros somente executarão manejo em árvores nos casos de emergência em que haja risco iminente para a população ou ao patrimônio, tanto público como privado; 5 - incluir as infrações administrativas relacionadas ao corte de exemplar arbóreo não autorizado, à poda não comunicada e aos outros danos à vegetação, suas sanções e diretrizes para valorização; 6 - inserir definição de vegetação de porte arbóreo lenhoso e não lenhoso. 7 - Inserir obrigatoriedade de apresentação de ART de engenheiro civil ou arquiteto para comprovação e danos permanentes ao patrimônio. 8 - incluindo o conceito de Espécie Exótica Invasora - EEI e as condições para o seu manejo 9 - estabelecendo regras para o plantio em áreas públicas	Lei 17.794/2022
IM	123	CUIDAR	Revisar a Carta de serviços do Portal 156 e orientações aos atendentes, visando o direcionamento de demandas emergenciais para a Defesa Civil.	
IM	124	CUIDAR	Avaliar a Quota Ambiental quanto à efetividade da modalidade do plantio sobre laje, considerando a necessidade do manejo arbóreo para a execução das reformas e manutenção periódicas da laje.	
IM	125	CUIDAR	Revisar o Decreto Municipal nº 53.889/2013, que regulamenta o Termo de Compromisso Ambiental - TCA, quanto aos critérios, diretrizes e procedimentos de autorização para supressão visando priorizar a preservação dos exemplares arbóreos.	
PR	126	CUIDAR	Estabelecer um fluxograma entre o Grupo Técnico de Manejo Arbóreo e Área de Preservação Permanente - GTMAPP e o Grupo Técnico de Atividades não Industriais - GTANI ambos da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, possibilitando análise e acompanhamento quanto ao manejo arbóreo e plantios compensatórios dos empreendimentos licenciados em ambos os grupos.	
PC	127	CUIDAR	Revisar a Portaria nº130/SVMA/13, a qual disciplina os critérios e procedimentos de compensação ambiental por corte, transplante ou intervenção ao meio ambiente: 1 - estabelecer as diretrizes e critérios para a análise da solicitação de manejo arbóreo, considerando as áreas mapeadas no Plano Municipal da Mata Atlântica - PMMA e o Mapeamento Digital da Cobertura Vegetal 2020; 2 - considerar a densidade arbórea do entorno como critério para análise na solicitação de manejo arbóreo no âmbito do Termo de Compromisso Ambiental - TCA; 3 - prever que a autorização para manejo arbóreo em obras públicas será gradual, compatível com o cronograma físico da obra. 4 - Estabelecer um fluxograma entre o Grupo Técnico de Manejo Arbóreo e Área de Preservação Permanente - GTMAPP da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente - SVMA e as Subprefeituras, possibilitando análise e manifestação das subprefeituras quanto ao manejo arbóreo e plantio compensatório no âmbito dos Termos de Compromisso Ambiental - TCAs, no mesmo processo, quando couber.	Portaria 105/SVMA/2024
PR	128	CUIDAR	Definir diretrizes, fluxograma e procedimentos na análise de supressão de exemplar arbóreo: 1 - localizado em passeio público para execução de rebaixamento de guia; 2 - plantado sobre laje. 3 - solicitação de manejo arbóreo de obras públicas autorizadas no âmbito das Subprefeituras.	
CO	129	CUIDAR	Estabelecer procedimento para encaminhamento à fiscalização quando o Termo de Compromisso Ambiental - TCA é descumprido e/ou a obra ocasionar algum dano ambiental ao exemplar arbóreo.	Portaria 105/SVMA/2024
NC	130	CUIDAR	Estabelecer fluxograma, procedimentos e competências para a elaboração dos projetos de obras públicas autorizadas no âmbito das Subprefeituras, com manejo de vegetação de porte arbóreo.	Portaria 105/SVMA/2024
NC	131	CUIDAR	Criar um Grupo de Trabalho - GT para análise de informações referente às compensações ambientais executadas pelos órgãos públicos e definição de procedimentos para a penalização quanto ao descumprimento dos Termos de Compromisso Ambiental - TCAs.	Portaria 105/SVMA/2024
PR	132	CUIDAR	Estabelecer procedimento e fluxograma entre o órgão ambiental licenciador municipal e o órgão responsável pela administração das Unidades de Conservação - UCs, para intermediação junto aos Conselhos Gestores das UCs localizadas no município de São Paulo, afetadas direta ou indiretamente por empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental.	
PR	133	CUIDAR	Estabelecer procedimentos e fluxograma entre a Divisão de Avaliação de Impacto Ambiental - DAIA e a Divisão de Gestão de Parques Urbanos - DGPU da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA para consulta técnica e intermediação junto aos Conselhos Gestores dos parques urbanos afetados direta ou indiretamente por empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental.	
PR	134	CUIDAR	Revisar a Portaria nº 80/SVMA/07, que dispõe do fluxograma para atendimento de Requerimento de Consulta Prévia-RCP no Licenciamento Ambiental, prevendo a obrigatoriedade da apresentação pelo interessado, do projeto pretendido sobreposto aos mapas oficiais constantes no Decreto Estadual nº 30.443/89, que estabelece as áreas com vegetação considerada patrimônio ambiental, no Plano Municipal da Mata Atlântica - PMMA e no Mapeamento Digital da Cobertura Vegetal 2020.	
IM	135	INTEGRAR	Avaliar em conjunto com a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM, os sistemas operantes na arborização, visando melhoria do funcionamento dos mesmos.	
IM	136	INTEGRAR	Aperfeiçoar os sistemas operantes relacionados à gestão da arborização, como: 1- Sistema Eletrônico de Informações - SEI; 2- Sistema de Gerenciamento da Fiscalização - SGF; 3- Sistema Integrado de Gestão do Relacionamento com o Cidadão - SIGRC; 4- Sistema de Controle de Processos de Fiscalização Ambiental - SISPA; 5- Banco de dados para cadastramento de denúncias de danos ambientais da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - Banco de denúncias; 6- Sistema de Gerenciamento de Zeladoria - SGZ; 7- Sistema do Termo de Compromisso Ambiental - STCA; 8- Sistema Eletrônico de Licenciamento da Construção - SLC; 9- Sistema do Herbário Municipal - SISHRB; 10- Sistema da Fauna Silvestre do Município de São Paulo - SISFAUNA.	
IM	137	INTEGRAR	Prever orçamento destinado à implementação, funcionamento e manutenção do Sistema de Gestão da Arborização, do Portal da Arborização e do seu Aplicativo.	

IM	138	INTEGRAR	<p>Criar o Sistema de Gestão da Arborização - SisArb, que será acessado por todos funcionários da PMSP que atuam na gestão da arborização, integrando todos os sistemas atuais que tratam e que venham a tratar da arborização, como:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1- Sistema Eletrônico de Informações - SEI;</li> <li>2- Sistema de Gerenciamento da Fiscalização - SGF;</li> <li>3- Sistema Integrado de Gestão do Relacionamento com o Cidadão - SIGRC;</li> <li>4- Sistema de Controle de Processos de Fiscalização Ambiental - SISPA;</li> <li>5- Banco de dados para cadastramento de denúncias de danos ambientais da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - Banco de denúncias;</li> <li>6- Sistema de Gerenciamento de Zeladoria - SGZ;</li> <li>7- Sistema do Termo de Compromisso Ambiental - STCA;</li> <li>8- Sistema Eletrônico de Licenciamento da Construção - SLC;</li> <li>9- Sistema do Herbário Municipal - SISHERB;</li> <li>10- Sistema da Fauna Silvestre do Município de São Paulo - SISFAUNA;</li> <li>11- Sistema de Gestão do Plantio - SGP.</li> </ol>	
IM	139	INTEGRAR	Criar o Portal da Arborização e desenvolver seu aplicativo, aberto para consulta e registro de ações da população.	
IM	140	INTEGRAR	Integrar o Sistema de Gestão da Arborização - SisArb ao Portal da Arborização, ao Sistema de Consulta do Mapa Digital da Cidade de São Paulo - GeoSampa e à Ferramenta Interna de Integração de Informações da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - GeoAmbiental, disponibilizando as informações relativas à gestão da arborização, incluídas no SisArb, para consulta pública através do Portal da Arborização e do GeoSampa.	
IM	141	INTEGRAR	Incorporar as diretrizes do Plano Municipal de Arborização Urbana - PMAU nos demais Planos Municipais e nas revisões dos Planos em andamento.	
IM	142	INTEGRAR	<p>Inserir no Sistema de Consulta do Mapa Digital da Cidade de São Paulo - GeoSampa e na Ferramenta Interna de Integração de Informações da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - GeoAmbiental:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1- As informações relativas à arborização;</li> <li>2- Os dados de inventário, monitoramento e agravos à fauna silvestre contidos no Sistema da Fauna Silvestre do Município de São Paulo - SISFAUNA;</li> <li>3- As informações relativas à arborização presentes nos Planos Municipais, em consulta e em andamento;</li> <li>4- As informações relativas às autorizações concedidas para manejo de árvores localizadas em áreas públicas e privadas, incluindo aquelas emitidas em TCAs e no licenciamento;</li> <li>5- As informações não sensíveis do banco de dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA;</li> <li>6- As licenças ambientais emitidas pelo Grupo Técnico das Atividades Não Industriais - GTANI da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA.</li> </ol>	
PR	143	INTEGRAR	Integrar o mapeamento do Sistema de Gerenciamento de Zeladoria - SGZ ao Sistema de Consulta do Mapa Digital da Cidade de São Paulo - GeoSampa, disponibilizando informação de execução de manejo arbóreo em tempo real à população.	
IM	144	INTEGRAR	<p>Aperfeiçoar o Sistema Integrado de Gestão do Relacionamento com o Cidadão - SIGRC, quanto às:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1- Solicitações de serviços relativos à gestão da arborização;</li> <li>2- Incluir serviços no sistema para a realização de: <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1 - denúncias de maus tratos aos exemplares arbóreos e podas sem critério técnico;</li> <li>2.2 - denúncias sobre TCA e TAC.</li> </ol> </li> <li>3- Obtenção das informações da Campanha Permanente de Incentivo à Arborização;</li> <li>4- Na solicitação de manejo arbóreo, conter o campo "Ciência quanto à destinação dos resíduos do manejo arbóreo".</li> </ol>	
IM	145	INTEGRAR	Adaptar e regulamentar o uso do Sistema de Gerenciamento da Fiscalização - SGF, para receber as informações produzidas pela fiscalização ambiental.	
PR	146	INTEGRAR	Aperfeiçoar o Sistema de Gerenciamento de Zeladoria - SGZ, visando a melhoria de sua integração com o Sistema Integrado de Gestão do Relacionamento com o Cidadão - SIGRC e demais sistemas relacionados à gestão da arborização.	
IM	147	INTEGRAR	Aperfeiçoar e regulamentar o uso do Sistema do Termo de Compromisso Ambiental - STCA para inclusão de informações detalhadas quanto aos Termos de Compromisso Ambiental - TCAs firmados, tais como: endereço, detalhes quanto às árvores removidas (quantidade, espécies), transplantadas, locais dos plantios e espécies novas plantadas e inclusão das plantas dos projetos e relatórios pelo interessado.	
IM	148	INTEGRAR	Estabelecer em Sistema o monitoramento dos prazos e cumprimentos das ações firmadas em Termos de Ajuste de Conduta - TAC e Termos de Compromisso Ambiental - TCA.	
IM	149	INTEGRAR	Avaliar o uso e a funcionalidade do Sistema de Gerenciamento das Árvores Urbanas - SISGAU, assim como a possibilidade de integração com os demais sistemas e com o Sistema de Gestão da Arborização - SisArb.	
PR	150	INTEGRAR	<p>Elaborar e implantar Procedimentos Operacionais Padrão - POP para:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1- Os atendentes do Portal SP-156;</li> <li>2- As ações executadas pela Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP relativas ao plantio, manejo arbóreo e fiscalização ambiental de danos à vegetação;</li> <li>3- As elaborações e acompanhamento dos Termos de Compromisso Ambiental - TCA.</li> </ol>	
IM	151	INTEGRAR	<p>Criar os seguintes Módulos no Sistema de Gestão de Arborização - SisArb:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1- "Licenciamento";</li> <li>2- "Fiscalização";</li> <li>3- "Plantio";</li> <li>4- "Viveiros";</li> <li>5- "Manejo";</li> <li>6- "Inventário Arbóreo";</li> <li>7- "Conhecimento Técnico";</li> <li>8- "Concessionárias";</li> <li>9- "Banco de Projetos".</li> </ol>	
PR	152	INTEGRAR	Criar o Sistema de Gestão do Plantio - SGP, para gestão dos contratos de plantio da SVMA e integrar o SGP ao módulo "Plantio" do SisArb.	
IM	153	INTEGRAR	<p>Criar os seguintes bancos de dados, para armazenamento de informações que estarão inseridas nos Módulos do Sistema de Gestão da Arborização - SisArb:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1- Quota Ambiental: referentes aos processos de empreendimentos sujeitos à Quota Ambiental, que contemplem plantio arbóreo, independentemente da existência de um Termo de Compromisso Ambiental - TCA;</li> <li>2- Campanha: para inclusão das informações relativas à Campanha Permanente de Incentivo à Arborização, com recebimento do Relatório Fotográfico de comprovação do plantio;</li> <li>3- Plantios Novos/Replantios: para registro replantios e os plantios realizados pela Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - SVMA;</li> <li>4- Plantio: para registros e informações relativas ao plantio a ser abastecido pelos demais órgãos municipais;</li> <li>5- Parcelamento: relativo aos plantios oriundos dos Projetos de Arborização do Viário e/ou Enriquecimento Arbóreo no Parcelamento do Solo;</li> <li>6- Vaga verde: Criar um banco de áreas de vias públicas potenciais para a implantação de vaga verde e outras alternativas locais para a arborização;</li> <li>7- Banco de áreas: para cadastro de banco de áreas livres públicas para plantio formado com consulta aos diversos órgãos da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP e órgãos externos, tais como Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, Empresa Metropolitana de Águas e Energia - EMAE, Companhia de Gás de São Paulo - Comgás, Secretarias Estaduais e Órgãos Federais;</li> <li>8- Viveiro Harry Blossfeld: para registro da produção de mudas e dos experimentos;</li> <li>9- Viveiros estacionais: para o registro do estoque de mudas nos viveiros da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP, com atualização automática, permitindo o acesso para planejamento das ações de plantios;</li> <li>10- Manejo arbóreo em TCA: referente ao registro dos manejos arbóreos autorizados no TCA, para inclusão no Sistema do Termo de Compromisso Ambiental - STCA;</li> <li>11- Manejo arbóreo em área interna particular: para registro das autorizações de manejo arbóreo em área interna;</li> <li>12- Manejo arbóreo em área interna pública: para registro do manejo arbóreo de áreas internas públicas municipais (parques, cemitérios, áreas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME, escolas etc.);</li> <li>13- Queda de árvores: para registro das informações de queda de árvores na cidade;</li> <li>14- QRCode: para registro das árvores identificadas pela população com a utilização do Sistema QRCode";</li> <li>15- Cadastramento arbóreo dos TCAs e do Licenciamento Ambiental: para registro do cadastramento arbóreo das áreas públicas e privadas, fornecido pelos empreendimentos sujeitos ao Licenciamento Ambiental e aos Termos de Compromisso Ambiental - TCAs;</li> <li>16- Cadastramento arbóreo de áreas públicas: para registro do cadastramento arbóreo do viário e das áreas públicas municipais;</li> <li>17- Conhecimento Técnico: para o registro do conhecimento acumulado dos técnicos da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP;</li> <li>18- Acervo bibliográfico: referente ao acervo bibliográfico da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA;</li> <li>19- Concessionárias: para registro do atendimento às prestadoras de serviços realizados em locais onde há interferência com a arborização;</li> <li>20- Projetos relacionados à fauna: para registro dos projetos relacionados à fauna, visando a valoração, proteção e promoção da biodiversidade animal, a serem implantados através de medidas compensatórias deliberadas pela Câmara de Compensação Ambiental - CCA nos Termos de Compromisso Ambiental - TCAs;</li> <li>21- Projetos de Restauração florestal: para registro dos projetos de restauração florestal a serem implantados nas Unidades de Conservação.</li> </ol>	

IM	154	INTEGRAR	Integrar os seguintes sistemas aos respectivos módulos no Sistema de Gestão da Arborização - SisArb: 1- Sistema do Termo de Compromisso Ambiental - STCA ao módulo "Licenciamento"; 2- Sistema de Licenciamento de Construções - SLC ao módulo "Licenciamento"; 3- Sistema de Gerenciamento da Fiscalização - SGF ao módulo "Fiscalização"; 4- Sistema de Controle de Processos de Fiscalização Ambiental - SISPA ao módulo "Fiscalização"; 5- Banco de dados para cadastramento de denúncias de danos ambientais da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - Banco de denúncias ao módulo "Fiscalização"; 6- Sistema de Gestão do Plantio - SGP ao módulo "Plantio"; 7- Sistema de Gerenciamento de Zeladoria - SGZ ao módulo "Manejo"; 8- Sistema da Fauna Silvestre do Município de São Paulo - SISFAUNA ao módulo "Conhecimento Técnico".	
PR	155	INTEGRAR	Inserir no módulo "Licenciamento" do Sistema de Gestão da Arborização - SisArb, o banco de dados das Licenças Ambientais relativas ao manejo arbóreo, emitidas pelo Grupo Técnico das Atividades Não Industriais - GTANI da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, possibilitando o cruzamento dessas com as autorizações de manejo arbóreo no âmbito do Grupo Técnico de Manejo Arbóreo e Área de Preservação Permanente - GTMAPP da mesma pasta e do Meio Ambiente - SVMA no SisArb, intitulado "GTANI".	
PR	156	INTEGRAR	Inserir no módulo "Plantio" do Sistema de Gestão da Arborização - SisArb os seguintes bancos de dados: 1- Campanha: para inclusão das informações relativas à Campanha Permanente de Incentivo à Arborização, com recebimento do Relatório Fotográfico de comprovação do plantio; 2- Plantio Novos/Replantios: para registro replantios e os plantios realizados pela Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - SVMA; 3- Quota Ambiental: para registro dos plantios realizados em função da Quota Ambiental, vinculados ou não aos Termos de Compromisso Ambiental - TCAs; 4- Parcelamento: relativo aos plantios oriundos dos Projetos de Arborização do Viário e/ou Enriquecimento Arbóreo no Parcelamento do Solo; 5- Banco de áreas: para inclusão das áreas públicas disponíveis para plantio; 6- Vaga Verde: para inclusão das informações relativas ao banco de áreas de vias públicas potenciais para a implantação de vaga verde e outras alternativas locais para a arborização; 7- Plantio: para registros e informações relativas ao plantio a ser abastecido pelos demais órgãos municipais.	
PR	157	INTEGRAR	Inserir no módulo "Viveiros" do Sistema de Gestão da Arborização - SisArb, os seguintes bancos de dados: 1- Viveiro Harry Blossfeld: para registro da produção, do estoque e dos experimentos; 2- Viveiros estacionais: para registro do estoque de mudas nos viveiros da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP.	
PR	158	INTEGRAR	Inserir no módulo "Manejo" do Sistema de Gestão da Arborização - SisArb, os seguintes bancos de dados: 1- Manejo arbóreo em área interna pública: para registro do manejo arbóreo de áreas internas públicas municipais (parques, cemitérios, áreas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME, escolas etc.). 2- Manejo arbóreo em área interna particular: para registro das autorizações de manejo arbóreo em área interna particular. 3- Queda de árvores: para registro das informações de queda de árvores na cidade.	
PR	159	INTEGRAR	Inserir no módulo "Inventário Arbóreo" do Sistema de Gestão da Arborização - SisArb, o Sistema do Herbário Municipal - SISHERB e os bancos de dados referentes ao: 1- Cadastramento arbóreo dos TCAs e do Licenciamento Ambiental; 2- Registro das árvores identificadas pela população com a utilização do Sistema QRCode; 3- Cadastramento arbóreo de áreas públicas.	
PR	160	INTEGRAR	Inserir no módulo "Conhecimento Técnico" do Sistema de Gestão da Arborização - SisArb, o Sistema do Herbário Municipal - SISHERB e os bancos de dados referentes ao: 1- Conhecimento acumulado dos técnicos da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP; 2- Acervo bibliográfico da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA; 3- Sistema da Fauna Silvestre do Município de São Paulo - SISFAUNA.	
PR	161	INTEGRAR	Inserir no módulo "Concessionárias" do Sistema de Gestão da Arborização - SisArb o banco de dados "Concessionárias", referente ao atendimento às prestadoras de serviços realizados em locais onde há interferência com a arborização, visando estabelecer um canal específico para essas empresas.	
PR	162	INTEGRAR	Inserir no módulo "Banco de Projetos" do Sistema de Gestão da Arborização - SisArb, os seguintes bancos de dados referentes ao: 1- "Projetos relacionados à fauna": Registro dos projetos relacionados à fauna, visando a valoração, proteção e promoção da biodiversidade animal, a serem implantados através de medidas compensatórias deliberadas pela Câmara de Compensação Ambiental - CCA nos Termos de Compromisso Ambiental - TCA; 2- "Projetos de Restauração Florestal": Registro dos projetos de restauração florestal a serem implantados nas Unidades de Conservação.	
IM	163	INTEGRAR	Criar no Portal da Arborização os seguintes Módulos: 1- Participe da Arborização: para registro dos interessados em atuar na gestão da arborização; 2- Cadastro de empresas e profissionais: para cadastro das empresas e profissionais que prestam serviços de arborização; 3- Projetos Participativos: para registro dos projetos de arborização executados conjuntamente com a população; 4- Campanha: para registro dos municípios que realizaram plantio por meio da Campanha Permanente de Incentivo Arborização; 5- Legislação: para registro das leis, decretos, portarias, resoluções e demais diplomas legais atinentes à arborização; 6- Plantio: para registro das informações relativas aos plantios realizados pelos municípios e grupos de plantadores; 7- Documentos Técnicos: para inclusão de documentos técnicos produzidos pela PMSP sobre arborização.	
PR	164	INTEGRAR	Implantar o Sistema QRCode para identificação das árvores pelo uso da linguagem interativa e divulgar essas informações por meio do Portal da Arborização e do seu aplicativo.	
PR	165	INTEGRAR	Disponibilizar, através do Portal da Arborização, informações relativas aos manejos arbóreos autorizados, criando um instrumento de divulgação destas informações, que serão obtidas pelo SisArb, por meio dos seguintes bancos de dados: "Manejo arbóreo em TCA", "Manejo arbóreo em área interna pública" e "Manejo arbóreo em área interna particular".	
PR	166	INTEGRAR	Celebrar um convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA para a disponibilização das informações relativas às áreas tributadas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.	
PC	167	INTEGRAR	Estabelecer parceria com os órgãos responsáveis pelo encaminhamento de denúncias como: Ministério Público - MP; Ouvidoria Geral do Município - OGM; Procuradoria Geral do Município - PGM; Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJ-SP; Subprefeituras; Guarda Civil Metropolitana - GCM; Polícia Militar - PM; Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, visando a efetiva implementação da Portaria nº 87/SVMA/2017, a qual estabelece as diretrizes para formalização das denúncias.	Portaria 120/SVMA/2024
IM	168	INTEGRAR	Elaborar Planos Regionais de Arborização por Subprefeitura, contendo diretrizes para plantio, manejo arbóreo e ações educativas, considerando: 1- as características locais, o histórico de dados, Mapeamento Digital da Cobertura Vegetal 2020, dados climáticos e meteorológicos, relevo e demais estudos que possam contribuir; 2- o levantamento de logradouros prioritários; 3- o paisagismo e o manejo na escolha das espécies para o plantio, considerando a utilização de uma mesma espécie por rua, promovendo a diversidade em escala macro; 4- o levantamento das áreas potenciais para plantio; 5- as diretrizes para as grandes avenidas, utilizando o plantio de mudas preferencialmente de Diâmetro na Altura do Peito - DAP 5 e espécies de grande porte; 6- a formação de corredores arborizados com função de conectividade; 7- a participação social; 8- a realização de vistorias técnicas, a execução de plantios e manejos arbóreos somente por planejamento e em ruas contínuas; 9- a erradicação de espécies arbóreas exóticas invasoras e a substituição destas conforme paisagismo previsto, tendo como critérios a alimentação para fauna e uso local pela população, conforme os planos de gestão de praças, parques e demais áreas verdes livres; 10- o levantamento de árvores senescentes para a formação de um banco de plantios antecipados com objetivo de substituição visando a manutenção da cobertura arbórea do distrito; 11- procedimento junto à concessionária de distribuição elétrica para que, quando necessário, seja realizada a troca do cabeamento, a fim de evitar conflitos nos locais previstos para a realização de plantios de mudas arbóreas; 12- os conflitos de árvores com as linhas de distribuição de energia elétrica, visando a adequação dos equipamentos elétricos para redução da interferência com a preservação da arborização e áreas com alto índice de eletrocussões em animais; 13- a elaboração de diretriz técnica para Projetos de Arborização nos passeios públicos, considerando a realocação dos equipamentos públicos; 14- a elaboração de mapeamento de áreas públicas que possuem espécies inadequadas ao local e elaborar plano de manejo para sua remoção e substituição.	
PR	169	INTEGRAR	Revisar periodicamente o SisArb e o Portal da Arborização, para atualizar as informações.	
PR	170	INTEGRAR	Revisar o Plano Municipal de Arborização Urbana - PMAU.	

Legenda	CO	Concluída
	PC	Parcialmente Concluída
	IM	Em Implementação
	PR	Prevista
	NC	Não Concluída